PORTARIA N°050, DE 10 DE JANEIRO DE 2.017

Autoriza a contratação de empregados públicos que menciona.

Cássio Rosa de Assunção, Prefeito do Município de Carneirinho, no uso de suas atribuições, em especial as disposições contidas na Lei nº 292/99, e

Considerando que o concurso público nº01/2016, está suspenso pelo Decreto nº2.089/17, até decisão judicial;

Considerando que se faz necessária a contratação de empregado público para o ESF por se tratar de serviços de natureza essencial e continuada e vinculada a recebimento de recursos federais por número de atendimento;

Considerando que a Secretaria Municipal de Saúde, está com seu quadro de funcionários desfalcados de empregados públicos;

Considerando, que necessário se faz a contratação de Fisioterapeuta, Fonoaudiólogo, Médico, Cirurgião Dentista, Agente Comunitário de Saúde e Recepcionista;

Considerando, ainda que em situações de urgência, para as quais não disponha a Prefeitura Municipal de pessoal e meios próprios, ou que estes sejam insuficientes para atender a demanda, pode-se contratar pessoal por prazo determinado, nos termos do inciso VII, do art. 2º, da Lei nº 292/99;

R E S O L V E,

Art. 1º - Fica autorizada a contratação pelo prazo de 06 (seis) meses prorrogável por mais 06 (seis) meses, dos empregados públicos, abaixo relacionados:

Nome	Cargo	Localidade
Ariana Rosa da Silva	Agente Comunitário de Saúde	Carneirinho – ESF
Cristiane Batista dos Santos	Agente Comunitário de Saúde	Carneirinho – ESF
Gislaine Alves dos Santos	Fisioterapeuta	Carneirinho
Isabella Ferreira Araujo	Agente Comunitário de Saúde	Carneirinho – ESF
Jéssica Barbara Martins Oliveira	Agente Comunitário de Saúde	Carneirinho – ESF
Késsia Moreno Carmelo	Fonoaudióloga	Carneirinho
Leonardo Dela Vale	Cirurgião Dentista	Carneirinho – ESF
Paula Cristina Barbosa Rogeri	Agente Comunitário de Saúde	Carneirinho – ESF
Renata Quinquiolo Alves	Agente Comunitário de Saúde	Carneirinho – ESF
Sonia Cristina Batista Leal	Agente Comunitário de Saúde	Carneirinho – ESF
Suélen Jesus Silva	Agente Comunitário de Saúde	Carneirinho – ESF
Suely Silva de Oliveira	Recepcionista	Carneirinho – ESF
Tarcilla Franco Amaral Freitas	Médico – PSF	Carneirinho – ESF

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Carneirinho, 10 de janeiro de 2017.

Registre-se, publique-se e arquive-se.

Cássio Rosa de Assunção
Prefeito Municipal

Registrada no livro próprio, publicada por afixação no local de costume nesta Prefeitura, na data supra.

Neide Ferreira de Souza
Assessora Administrativa I